



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária do Legislativo da Câmara Municipal de Cumaru Estado de Pernambuco, realizada no Dia 28 de maio do Ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (28/05/2025).

Ao vinte e oito dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no recinto da Câmara Municipal situada à Avenida Ozório Ferreira dos Santos, s/n, Centro Cumaru-PE, às 17h30min horas sob a Presidência do Vereador Senhor Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros, compareceram os Vereadores Senhores: José Canízio Gonçalves de Lima Neto (1º Secretário), Gilvan da Silva Barbosa (2º Secretário), José Humberto de Oliveira, José Leocardyo Barbosa da Silva, Gilson Sátiro de Lima, Josivaldo Francisco Soares, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos, José Almir de Oliveira, Marcos André Gonçalves da Costa e João Manoel de Melo. O Senhor Presidente verificando o número de presença e estando exato declara aberta a Sessão. Dando continuidade o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Expediente quando foi apresentado pelo Vereador José Canízio Gonçalves de Lima Neto os requerimentos nº 98 e 99/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador José Humberto de Oliveira os requerimentos nº 100 e 101/2025. Na mesma ordem foi apresentado pelo Vereador Marcos André Gonçalves da Costa o requerimento nº 102/2025. Não havendo mais matéria para a mesma o Exmo. Senhor Presidente passou para a Ordem do Dia quando foi colocado o Projeto de Lei do Executivo nº 07/2025 Ementa: Dispõe sobre a criação, competências, composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cumaru do Estado de Pernambuco no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN quando foi colocada em segunda discussão ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em segunda votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o Projeto de Lei do Executivo nº 06/2025 Ementa: Cria o serviço público de loteria municipal de Cumaru (LOTO CUMARU), e dá outras providências quando foi colocado em primeira discussão quando os Vereadores José Almir de Oliveira, Marcos André Gonçalves da Costa, Gilson Sátiro de Lima, José Humberto de Oliveira, Gustavo Jorge Lucena de Vasconcelos e José Canízio Gonçalves de Lima Neto fizeram uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada à matéria em segunda votação sendo aprovado por 6 x 5 votos. Na mesma ordem foram colocados os requerimentos nº 98 e 99/2025 ninguém querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 100 e 101/2025 quando o Vereador José Humberto de Oliveira fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Na mesma ordem foi colocado o requerimento nº 102/2025 quando o Vereador Marcos André Gonçalves da Costa fez uso da palavra, ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi colocada a matéria em única votação sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a

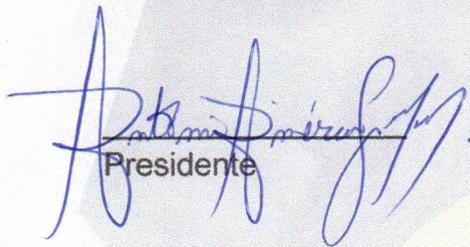


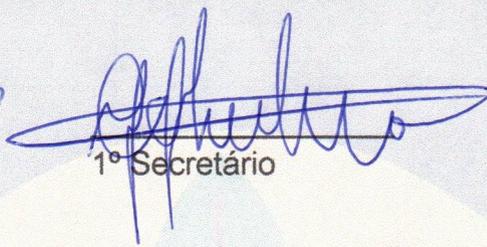
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



tratar o Exmo. Sr. Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia dois de junho de 2025. Eu José Canízio G. de Lima Neto José Canízio Gonçalves de Lima Neto (1º Secretário) assino a presente Ata depois de manda-la digitar, assinando o Senhor Presidente e o 2º Secretário.

Ata Aprovado em Sessão Ordinária Realizada no Dia 02 de junho de 2025.


Presidente


1º Secretário


2º Secretário